# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

**PROTOCOLO**

| Número | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 3.468 | 08 DEZ. 2014 | |

**DESPACHO**
**APROVADO**
Sala das Sessões 08/12/14
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**EMENTA**

**REQUERIMENTO Nº.1229 /2014.**

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca de contribuintes inscritos na Dívida Ativa, a saber:

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa, a saber:

Conforme publicado pelo Jornal "A Mococa", edição datada em 29/11/2014, nº.5594, que trata sobre a correlação de contribuintes inscritos na Dívida Ativa e com relação ao Decreto Municipal nº.4.614/2010, que dispõe sobre a nulidade dos Atos Administrativos que concedem benefícios tributários aos contribuintes após o dia 18 de fevereiro de 2008. Considerando que o benefício ainda está em recurso na 2ª Instância Judicial e não possui decisão final sobre o referido até a última Instância Judicial, questiono:

a) Quais contribuintes foram beneficiados no período de 18/02/2008 a 31/12/2008? Enviar relação.

b) Qual o valor do desconto concedido de multas e juros no período de 18/02/2008 a 31/12/2008? Enviar relação.

Ainda no crivo do assunto, questiono acerca dos honorários advocatícios cobrados no valor de 10% sobre os montantes, que foram pagos aos advogados pelos contribuintes no momento do acordo. Esses valores serão devolvidos, uma vez que os acordos foram anulados, ficando portanto, sem efeitos?

**Justificativa:-**

Considerando que é dever do Vereador, na condição de agente político, obter conhecimento acerca dos assuntos do Município, pautando pela ética no trato de todas as questões de interesse público, apresento o requerimento.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de dezembro de 2014.**

maria de fátima da Silva
**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**
**Fatinha-Vereadora/PTB**